



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 20.714 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre homologação do resultado final do Processo de Remoção dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Santa Isabel e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Remoção da Professora da Rede Municipal de Ensino de Santa Isabel.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a remoção da seguinte docente relacionada abaixo:

EDUCAÇÃO INFANTIL:

ADRIANA MARIA DE MATOS LIMA – RG. nº XX.XXX.209-0 da EMEI JARDIM MONTE SERRAT PARA EMEI VILA GUMERCINDO;

Art. 2º. Entrará em exercício no 1º dia letivo de 2022.

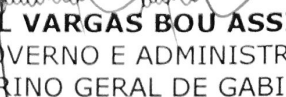
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 04 de outubro de 2021.


CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.


FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE